



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
RESOLUÇÃO 16.463

(04/10/2024)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade da realização dos procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação para as Eleições Municipais de 2024;

CONSIDERANDO a disciplina estipulada pela Resolução TSE nº 23.673/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Processo sei! n.º 0008928-93.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA, Juiz da 4ª Vara Cível da Capital e

Desembargador Eleitoral Substituto desta Casa, para auxiliar nos trabalhos de auditoria em urnas eletrônicas durante as Eleições Municipais de 2024.

Parágrafo Único. O magistrado fará jus, pelo exercício da função eleitoral, ao recebimento da gratificação prevista no art. 2º, da Lei nº 8.350/1991 (com redação dada pela Lei nº 11.143/2005), nos termos do art. 3º, da Resolução TRE/AL n.º 16.406/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente